

**ANEXO V**  
**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO**  
**(Art. 9º, 14, § 1º)**

**I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS**

**1- Informações Gerais:**

<b>Entidade:</b>	Câmara Municipal de Vereadores
<b>CNPJ:</b>	01.679.363/0001-68
<b>Endereço:</b>	Rua Duque de Caxias, 522, Centro
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:camara@camarasaolourenco.sc.gov.br">camara@camarasaolourenco.sc.gov.br</a>
<b>Sítio Eletrônico:</b>	camarasaolourenco.sc.gov.br

**Rol dos Responsáveis (para o Poder Legislativo, se as contas forem do Legislativo):**

<i>Período</i>	01/01/2019 a 31/12/2019
<b>Nome completo</b>	Alexandro Ferrari
<b>CPF</b>	085.793.449-05
<b>Cargo</b>	Presidente
<b>Ato de Nomeação</b>	Ata de eleição da Mesa Diretora 2019/2020 / Termo de Posse em livro próprio
<b>Ato de Exoneração</b>	----
<b>Endereço residencial</b>	Linha Santos Dumont, interior
<b>Endereço funcional</b>	----
<b>Endereço de correio eletrônico</b>	<a href="mailto:ferrari@camarasaolourenco.sc.gov.br">ferrari@camarasaolourenco.sc.gov.br</a>

**2-Atos de delegação de competência:**

Não houve

**3- Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes;**

O Legislativo Municipal possui como dirigente das atividades a Mesa Diretora e ordenador de despesa o presidente da Mesa, que é o presidente da Câmara Municipal.

**4- Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes.**

As competências do Legislativo Municipal estão elencadas e disciplinas na Lei Orgânica do Município e em seu Regimento Interno.

**II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE**

**1- Programas de governos**

a), b) e c) Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Entidade

Ações	Ações Produto (Un. de medida)	Recursos	Física	Financeira
2.001 - Man. das atividades do Poder Legislativo	Manutenção (ANO)	3069	4,000	1.972.135,80

**III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA**

**1- Quadro de pessoal Efetivos e Comissionados**

<b>Servidores de provimento efetivo em 31-12</b>	07
<b>Cargos em Comissão em 31-12</b>	--
<b>Agentes político/vereadores</b>	09
<b>Total de Servidores em 31-12</b>	16

## 2- Demonstrativo dos servidores que percebem função gratificada

Nº Ato/Legislação	Nome do Servidor	Título da Função Gratificada	Valor
Portaria n. 186, de 05/03/2014. Lei Complementar nº 130, de 18/06/2011	Éderson Hermann	Coordenador de Controle Interno	R\$ 1.649,62
Portaria n. 254, de 12/12/2017. Lei Complementar 206, de 16/11/2017	Daniela Cristina Puerari Esser	Coordenadora do Programa Parlamento Jovem	R\$ 477,89
Portaria n. 255, de 12/12/2017. Lei Complementar 206, de 16/11/2017	Kelly Suzana Spenassato	Responsável pelo controle patrimonial da Câmara Municipal.	R\$ 477,89

## 3-Demonstrativo de agentes públicos contratados em caráter temporário (art. 37, IX, CF)

Legislação:	Motivação:		
Nome	Funções	Carga Horária	Remuneração anual
---	---	---	=

## Resumo dos contratados em caráter temporário

Mês	Nº Contratados	Valor R\$
Janeiro	---	---
Fevereiro	---	---
Março	---	---
Abril	---	---
Maio	---	---
Junho	---	---
Julho	---	---
Agosto	---	---
Setembro	---	---
Outubro	---	---
Novembro	---	---
Dezembro	---	---
<b>Total</b>	---	---

## 4. Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços

Não houve.

## 5. Demonstrativo da quantidade de estagiários e respectiva despesa

Não houve.

## 6. Demonstrativo de pessoal recebido à disposição e de pessoal cedido, indicando a pessoa jurídica cessionária e respectivo fundamento legal.

Não houve.

**7. Discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal.**

Não houve.

**8. Resumo mensal consolidado das folhas de pagamento da unidade jurisdicionada, discriminando servidores efetivos, temporários, estagiários e membros de diretoria e conselhos.**

Resumo da folha de pagamento												
	Efetivos		CCs		Temporários		Estagiários		Conselheiros		Agentes Políticos Vereadores	
	Qnt.	R\$	Qnt.	R\$	Qnt.	R\$	Qnt.	R\$	Qnt.	R\$	Qnt.	R\$
Jan	7	40.285,11	--	--	--	--	--	--	--	--	9	52.844,14
Fev	7	41.661,70	--	--	--	--	--	--	--	--	9	52.844,14
Mar	7	41.661,70	--	--	--	--	--	--	--	--	9	52.844,14
Abri	7	43.282,35	--	--	--	--	--	--	--	--	9	54.314,53
Mai	7	43.282,35	--	--	--	--	--	--	--	--	9	54.899,81
Jun	7	43.282,35	--	--	--	--	--	--	--	--	9	54.889,81
Jul	7	44.327,12	--	--	--	--	--	--	--	--	9	54.889,81
Ago	7	44.195,11	--	--	--	--	--	--	--	--	9	54.889,81
Set	7	46.104,84	--	--	--	--	--	--	--	--	9	54.816,17
Out	7	44.968,55	--	--	--	--	--	--	--	--	9	54.816,17
Nov	7	43.531,92	--	--	--	--	--	--	--	--	9	54.816,17
Dez	7	92.999,93	--	--	--	--	--	--	--	--	9	105.444,04
<b>Total no ano</b>		569.583,03	--	--	--	--	--	--	--	--		702.338,74

**9. Resumo mensal consolidado das folhas de pagamento dos segurados vinculados ao RPPS.**

Resumo da folha de pagamento dos segurados vinculados ao RPPS		
	Quant.	Valor R\$
Jan		
Fev		
Mar		
Abri		
Mai		
Jun		
Jul		
Ago		
Set		
Out		
Nov		
Dez		
<b>Total no ano</b>		

**IV – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO PATRIMONIAL**

**1. Demonstrativo dos imóveis de propriedade da Câmara, ou locados de terceiros, sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada no exercício.**

Demonstrativo dos Imóveis de uso especial e de propriedade						
Denominação	Localização	Destinação	Estado de conservação	Valor		
				Valor histórico	Reavaliação	Data da reavaliação
1ª pavimento prédio	Rua Duque de Caxias, 522, Centro	Sede da Câmara Municipal	Ótimo	398.387,12	1.043.090,50	01/2015

## 2. Demonstrativo da frota de veículos de propriedade sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada e dos veículos locados de terceiros, incluindo:

- custos envolvidos;
- normas que regulamentam o uso da frota;

Demonstrativo da frota de veículo próprios			
Norma que regulamenta o uso da frota:			
Identificação	Espécie do veículo	Denominação	Custo anual
Veículo	Passeio	Renault/logan exp 1.6 hp	4.162,11

A utilização do veículo está disciplinada pela Resolução nº 181/2013.

## 3. Avaliação da gestão patrimonial

Por meio de sistema próprio de gestão patrimonial todos os bens do Legislativo Municipal estão devidamente registrados, seguindo as normas legais.

## V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1. Quadro resumo anual contendo valor das contratações por modalidade de licitação, dispensa ou inexigibilidade, em valores nominais e relativos:

Dispensas e Inexigibilidades	Valores das contratações anuais	
	Valores Nominais	Valores Relativos (%)
Dispensas por fundamentação legal:		
Art. 24, I e II Lei nº 8.666/93	9.315,00	
Inexigibilidades por fundamentação legal:		
art. 25 da Lei n. 8.666/93		
Pregão Presencial		
Total das contratações no Exercício.....	9.315,00	

## VI - INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DA UNIDADE

1. Estrutura orgânica de controle interno (unidade de auditoria, órgão de controle interno ou controladoria), com informações sobre:

a) cargos da unidade de controle interno:	01
b) natureza dos cargos:	Função Gratificada
c) quantidade de cargos:	01
d) formação acadêmica exigida na norma:	nenhuma
e) identificação dos ocupantes dos cargos e respectiva qualificação (formação acadêmica etc.) no exercício:	Éderson Hermann, Advogado, técnico em contabilidade e tecnólogo em gestão pública.

2. Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas (ou não) no exercício:

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos

**Acompanhamento das ações relacionadas a contrato de gestão vigentes no exercício (exigíveis somente para os órgãos encarregados da supervisão destes contratos, no âmbito do Estado e dos Municípios):**

Não há contrato de gestão vigente.

São Lourenço do Oeste, SC, 27 de fevereiro de 2020.

Alexandro Ferrari  
Presidente da Câmara de Vereadores

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
(Art. 16 Da IN 20 TCESC)  
ANEXO VII**

**I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno:**

A Unidade de Controle Interno da Câmara de Vereadores esta estruturada por meio da Lei Complementar nº 130, de 18 de julho de 2011.

Dispõe de um servidor efetivo, ocupante do cargo de Secretário Executivo, que foi designado para exercer as atividades relativas ao controle interno por meio da Portaria nº 186, de 05 de março de 2014.

<b>Servidor</b>	<b>Cargo/função</b>	<b>Atribuições no Controle Interno</b>
Éderson Hermann	Coordenador de Controle Interno	Acompanhar, supervisionar, orientar e emitir relatórios quanto às atividades administrativas, contábeis, financeiras e patrimoniais.

**a) Procedimentos de Controle adotados**

<b>Data</b>	<b>Espécie</b>	<b>Finalidade</b>
12/08/2019	Análise	Verificação do cumprimento aos procedimentos de efetivação da servidora Marlene de Fátima Ayres Bauermann, por concluir o período de estágio probatório, ocupante do cargo em provimento efetivo de serviços gerais da Câmara de Vereadores.
29/0/2019	Análise	Verificação do cumprimento aos procedimentos legais do Processo Licitatório n. 01/2019, modalidade Dispensa n. 01/2019
20/12/2019	Análise	Verificação do cumprimento aos procedimentos relativos ao pedido voluntário de exoneração do servidor Vanderley José Bolfe, ocupando do cargo em provimento efetivo de procurador da Câmara de Vereadores.
29/08/2019	Análise	Contrato n. 001/2019
20/12/2019	Análise	Contrato n. 002/2019

**b) Forma/meio de comunicação entre as unidades**

Por ser Câmara de pequeno porte, as comunicações são verbais e pessoais, sendo que por vezes reúne-se a equipe para orientações.

**II - Quantitativo das auditorias planejadas e das auditorias realizadas;**

Não foram realizadas auditorias em razão de o controle ser frequente e de modo preventivo.

**III - Análise da gestão da unidade jurisdicionada no exercício quanto aos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial no que diz respeito ao cumprimento dos objetivos e metas (físicas e financeiras) planejados e/ou pactuados:**

**1. relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo:**

Não foram apontadas

**2. quantitativo de tomadas de contas especiais instauradas e os respectivos resultados:**

Não houveram

**3. avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres:**

Foram repassados recursos na ordem de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) a Associação de Câmaras Municipais do Noroeste de Santa Catarina, conforme Resolução nº 195, de 15 de janeiro de 2019, a título de manutenção das atividades da referida entidade que presta serviços de assessorias e representatividade do Poder Legislativo regional.

**4. avaliação da regularidade dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada, incluindo as dispensas e inexigibilidades de licitação:**

Processo	Objeto	Modalidade de	Valor	Fornecedor	CPF/CNPJ	Avaliação do Controle Interno
N. 01/2019	Contratação de pacote de serviços: aéreos, transfer's, hospedagem e alimentação para os vereadores mirins para participação no Encontro Estadual de Câmaras Mirins em Florianópolis – SC.	Dispensa	R\$ 9.315,00	Zenilda Fátima Menezes Follman;	27.078.267/0001-58	Dentro dos procedimentos legais.

**5. avaliação da gestão de recursos humanos:**

**5.1 – Análise do Quadro de Pessoal Efetivo:**

O controle de frequência é realizado mediante assinatura de livro ponto.

**5.2 - Análise do Quadro de Pessoal em Comissão:**

Não há servidores comissionados

**5.3 - Análise das contratações temporárias:**

Não houve.

**5.4 Análise de Admissões e Exonerações:**

Não houve.

**5.5 Análise das Cessões e Requisições de Pessoal:**

Não houve.

**5.6-Análise dos Processos de Concessão de Aposentadorias e Pensões:**

Não houve.

**6. avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Conta do Estado no exercício**

Não houve.

**7. relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle:**

Não houve.

**8. avaliação da execução dos projetos e programas financiados com recursos externos, quanto aos aspectos da legalidade, regularidade, economicidade, eficiência e eficácia, com esclarecimentos, se for o caso, sobre os motivos que impediram ou inviabilizaram a plena conclusão da etapa ou da totalidade de cada projeto ou programa, indicando as providências adotadas;**

Não houve.

**9. avaliação da observância dos limites para inscrever as despesas em restos a pagar;**

Não houve.

**10. avaliação da observância dos limites e das condições para realizar a despesa total com pessoal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal;**

	2017	2018	2019	2020
% Despesa com Pessoal	54,50	53,73	64,49	Estimativa 64,00

Os percentuais com gastos em folha de pagamento estão dentro dos limites legais, em especial a LRF, tendo sido elevado gradativamente a cada ano em decorrência das revisões gerais. Em 2019 houve redução no valor do orçamento comparado ao ano anterior, e considerando a revisão dos subsídios e reajuste nos vencimentos, o percentual teve um aumento maior em relação aos anos anteriores, contudo, o percentual geral, em relação a RCL do Município ficou em 1,47%, bem abaixo do teto que é de 6%.

**11. avaliação do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal sobre a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos:**

Não houve.

**12. indicação do montante inscrito em restos a pagar e do saldo, na conta Depósitos, de valores referentes a contribuições previdenciárias devidas a instituto ou fundo próprio de previdência:**

Não houve.

**13. avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência, se houver, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a atualização da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas:**

Não houve.

**14. avaliação acerca da conformidade dos registros contábeis gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge, principalmente com relação aos saldos anteriores;**

O Legislativo, ao término do exercício financeiro promove a devolução de seus saldos, gerando o orçamento vigente, não restando saldo de exercício anterior.

Os registros seguiram as normas e as orientações específicas.

**IV - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da IN 20 do TCE/SC.**

Não houve.

São Lourenço do Oeste, SC, 27 de fevereiro de 2020.

Vereador Alexandro Ferrari  
Presidente da Câmara de Vereadores

Éderson Hermann  
Responsável pela Unidade de Controle Interno